



## CARTA CONVITE

Brasília-DF, 11 de junho de 2024

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de gerenciamento de mídias sociais e produção de conteúdo digital para divulgação das ações do Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do PAT Cerrado Tocantins, para o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

### **1. Contextualização e justificativa do trabalho**

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – Pró-Espécies: Todos contra a extinção”, que busca alocar recursos ao Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam reduzir o impacto das ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2024, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do MMA e financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility –GEF*). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto. O Pró-Espécies integra União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção.

O Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Cerrado Tocantins (PAT Cerrado Tocantins) surgiu no âmbito do Projeto Pró-Espécies: Todos contra a extinção

e é coordenado pelo Núcleo Operacional do Projeto no Estado, localizado no Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) e assessorado por instituições e membros da comunidade.

O Objetivo V do PAT Cerrado Tocantins é voltado para o engajamento de pessoas para potencializar suas ações. A implementação deste objetivo requer competências especializadas de elaboração e implementação de Planejamento de Comunicação Estratégica com a definição e monitoramento mensal de suas iniciativas, metas e objetivos a serem alcançados até dezembro de 2024. O alcance dos resultados almejados neste objetivo requer a contratação de serviços especializados para assessorar a coordenação e implementação desta iniciativa.

Desta forma, justifica-se a contratação de uma empresa especializada no gerenciamento e produção de conteúdos digitais relativos ao PAT Cerrado Tocantins, o qual foi considerado prioritário para a conservação de espécies ameaçadas, compreendendo 22 municípios que vão do extremo leste do estado, região das Serras Gerais do Tocantins, passando pela região de Natividade até as proximidades do rio Tocantins, onde o acompanha do município de Peixe até Miracema do Tocantins, totalizando uma área de 3.721.203,59 hectares ou mais de 37 mil km<sup>2</sup>. A produção de conteúdos digitais e sua divulgação contribuirá para a divulgação das ações do PAT Cerrado Tocantins, bem como de uma região pouco conhecida para fins de pesquisa e conhecimento científico.

## **2. Critérios para Habilitação de Fornecedores**

Esta contratação deverá ser do tipo: Pessoa Jurídica

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

### **Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)**

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;

- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

- 2) Cartão CNPJ da Empresa;
- 3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- 4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;
- 5) Procuração do representante, se houver;
- 6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 7) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;
- 9) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço, conforme Seção 12 desta Carta Convite.

### **3. Objetivo do trabalho**

O objetivo deste convite é a contratação para gerenciamento de mídias sociais e produção de conteúdo digital, conforme a Ação 5.2 do PAT Cerrado Tocantins “Elaborar e implementar estratégias de comunicação”, a fim de divulgação das ações e produção de conhecimento sobre o território, conforme consta na Matriz de Planejamento disponível no Sumário Executivo do PAT Cerrado Tocantins. (Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/245553> )

### **4. Escopo do trabalho**

O conteúdo digital a ser produzido, assim como o direcionamento das postagens deverão abordar as espécies e regiões que correspondem ao Território Cerrado Tocantins, preferencialmente em suas maiores cidades, Palmas, Porto Nacional e Dianópolis.

A divulgação das ações do PAT Cerrado Tocantins será primordial para o cumprimento das ações e metas de conservação presentes no PAT. Por ser uma ação transversal que permeia todos os objetivos estratégicos e ações planejadas, essa iniciativa precisa estar alinhada com o avanço destas estratégias e oportunidades dos contextos locais, nacionais e internacionais. Tanto a produção de conteúdo para redes sociais, como as atividades de implantação e gestão dos resultados serão acompanhadas e validadas pela equipe do Naturatins alocada em Palmas (TO) e as reuniões de equipe podem ser realizadas online ou presencialmente.

Os temas prioritários contemplam, mas não se restringem a: espécies-alvo e beneficiadas; fitofisionomias prioritárias, mobilização e resultados das ações PAT – expedições de coleta das espécies focais do PAT (Ação 4.6 e 4.1 do PAT Cerrado); visitas às coleções para análise de material botânico (Ação 4.6 do PAT Cerrado); construção da lista estadual de espécies ameaçadas de extinção; e a análise e validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR); divulgação do aplicativo “Eu Pescador”; e diversos outros temas, como: identificação, valorização e conservação do Cerrado e sua biodiversidade associada, datas comemorativas relativas ao calendário ambiental e tocantinense. Por fim, deve ser realizado um gerenciamento das metas alcançadas e acompanhamento do engajamento do público-alvo com a marca PAT Cerrado Tocantins nos seus canais digitais. Para isso deve ser elaborado um relatório mensal objetivo com os resultados alcançados nas mídias sociais e sugestões de ações de melhoria.

## 5. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 5 meses (período estimado de julho a novembro/2024). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

## 6. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
1	Participar da reunião de alinhamento (pode ser online) com a equipe técnica do NATURATINS e WWF-Brasil para alinhamento sobre o Plano de Trabalho, requisitos e restrições do projeto e acordo de qualidade das entregas. (duas horas de preparação e até duas horas de reunião)	7 horas
2	Elaborar planejamento estratégico para conteúdo dos canais em redes sociais do PAT Cerrado Tocantins	5 dias
3	Elaborar e validar designs e conteúdo para peças de divulgação do PAT Cerrado Tocantins (está previsto ao	12 dias

	menos 3 publicações original por semana).	
4	Publicar, programar, monitorar e gerenciar as mídias sociais, o engajamento do público-alvo e alcance da marca PAT Cerrado Tocantins nos canais digitais do PAT	7 dias
5	Elaborar e enviar relatórios sucintos com resultado de implementação e performance mensal	18 horas
6	Participar das reuniões mensais (pode ser online) para apresentação dos resultados do trimestre e propor ajustes na estratégia.	12 horas
7	Elaborar e revisar conteúdo; criar projeto gráfico digital; e diagramar publicação de divulgação científica de até 60 páginas.	40 dias
8	Estruturar e disponibilizar diretório organizado com as imagens levantadas do PAT Cerrado Tocantins e suas respectivas autorizações de uso.	10 dias
9	Participar da reunião final (pode ser online) com a equipe do projeto para validação das entregas, indicadores de desempenho. (Três horas de elaboração e até duas horas de reunião).	18 horas

## 7. Produtos esperados, cronograma de entrega

Os produtos a serem entregues com vistas ao cumprimento dos objetivos e das atividades previstas neste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro II:

Quadro II: Produtos a serem entregues pela contratada

<b>Nº do produto</b>	<b>Descrição dos Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega (previsto)</b>	<b>Período de Aprovação (previsto)</b>
1	Planejamento de conteúdo para redes sociais com foco nas ações estratégicas, espécies-alvo do PAT Cerrado Tocantins. (formato aberto (word/excel) e fechado (pdf).	Até 25 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias após a entrega do produto
2	Relatório mensal No. 1 com desempenho de gerenciamento de redes sociais sobre ações		

	<p>estratégicas, engajamento de público-alvo do PAT Cerrado Tocantins.</p> <p>Além do relatório é importante que sejam encaminhadas as peças visuais em uma pasta com os arquivos abertos e fechados. (ao menos 3 publicações por semana) conforme descrito no item 5.</p>	Até 60 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias após a entrega do produto
3	<p>Relatório mensal No. 2 com desempenho de gerenciamento de redes sociais sobre ações estratégicas, engajamento de público-alvo do PAT Cerrado Tocantins.</p> <p>Além do relatório é importante que sejam encaminhadas as peças visuais em uma pasta com os arquivos abertos e fechados. (ao menos 3 publicações por semana) conforme descrito no item 5.</p>	Até 90 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias após a entrega do produto
4	<p>Projeto gráfico digital para publicação de até 60 páginas e diagramação de publicação. Entrega dos produtos aberto (idml) fechado (pdf)</p>	Até 100 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias após a entrega do produto
5	<p>Relatório mensal No. 3 com desempenho de gerenciamento de redes sociais sobre ações estratégicas, engajamento de público-alvo do PAT Cerrado Tocantins.</p> <p>Além do relatório é importante que sejam encaminhadas as peças visuais em uma pasta com os arquivos abertos e fechados. (ao menos 3 publicações por semana)</p>	Até 120 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias após a entrega do produto

	conforme descrito no item 5..		
6	Relatório final com a síntese dos trabalhos de instalação do sistema de monitoramento pesqueiro.	Até 150 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias após a entrega do produto
7	Diretório com as imagens levantadas do PAT Carreado Tocantins e suas respectivas autorizações de uso	Até 150 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 30/11/2024.

## 8. Especificações

### a. Especificações sobre as atividades a serem desenvolvidas

- Produzir conteúdos digitais (fotos e vídeos) e gerenciar as principais mídias sociais do PAT Cerrado Tocantins (Instagram, Facebook, Youtube);
- Produzir conteúdo relativo ao PAT Cerrado e seu alcance, contendo fotos, informações dos relatórios, expedições de campo, território, espécies-alvo, espécies beneficiadas, objetivos, resultados alcançados, pesquisas desenvolvidas, dentre outros conteúdos relacionados ao tema de conservação das espécies
- Para a produção dos conteúdos serão necessários a produção de mídias, como fotos e vídeos. Desta forma, a empresa deverá realizar o levantamento deste material junto aos pesquisadores, grupo técnico e atores locais. Reuniões serão realizadas de modo preferencialmente online.

### b. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega.

- O Planejamento de conteúdo para redes deve ser enviado 48h antes do início da reunião de modo que a equipe avalie o conteúdo previamente.

- O Relatório mensal deve consolidar as iniciativas realizadas, desempenho (metas e engajamento). O relatório deve apresentar recomendações de melhoria e pontos fortes (se houver) e destacar ao menos 12 peças originais produzidas, aprovadas e publicadas no período.
- A entrega das peças de divulgação abrange seu conteúdo textual conforme as normas da ABNT (DOCX/ PDF) e artes abertas (PSD/ AI) e fechadas (JPG/ PNG/ PDF) das peças de divulgação criadas e aprovadas no mês, acompanhadas da evidência de agendamento de sua publicação (telas do agendamento).
- Os canais nas redes sociais do PAT Cerrado Tocantins, conteúdos e peças criadas são de propriedade do PAT. As contas criadas em seu nome devem ter como administrador principal a equipe do NATURATINS.
- Todas as imagens, fotos e elementos gráficos utilizados nas peças devem ter sua respectiva autorização de uso para o uso proposto e caso as imagens sejam cedidas solicitar o Termo de Cessão de Uso de Imagem do Projeto Pró-Espécies
- Deve ser priorizado o tráfego orgânico (SEO, metadados, palavras-chave) das publicações, caso seja necessário o impulsionamento pago, esse deve ser previamente aprovado estrategicamente pela equipe técnica do NATURATINS.
- A elaboração do conteúdo e projeto gráfico da publicação de divulgação científica deve ser elaborado a partir das informações científicas compartilhadas pela equipe do NATURATINS.
- A revisão do conteúdo deve estar conforme as normas da ABNT e garantir que o conteúdo aprovado seja o mesmo diagramado.
- A publicação de divulgação científica será colorida e com até 48 páginas. A diagramação deve ser entregue em duas versões, uma em alta resolução para ser impressa, e outra em baixa para distribuição online.
- O diretório com as imagens deve conter todas as imagens utilizadas nas divulgações, bem como as levantadas junto aos articuladores das ações do PAT Cerrado Tocantins, todas acompanhadas de suas respectivas autorizações de uso. Deve ser entregue no formato compactado (ZIP/RAR).

NOTA: O WWF-Brasil, o Projeto Pró-Espécies e os Beneficiários estão comprometidos com a privacidade das pessoas. Em sendo registradas imagens/fotos de pessoas, a Contratada deverá garantir a autorização das pessoas físicas. Se for o caso, a Contratada deverá considerar a mesma recomendação e reforçar os cuidados com a privacidade para a coleta de dados pessoais em



formulários de entrevistas com pessoas físicas, observando sempre os princípios da necessidade e utilizando sempre que possível, a anonimização.

c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade (caso haja)

- Sumário Executivo do PAT Cerrado Tocantins
- Logomarca do PAT Cerrado Tocantins
- Acesso as contas criadas para divulgação das atividades do PAT Cerrado Tocantins
- Imagens de espécies, território e outros registros de ações que foram elaboradas no âmbito do PAT Cerrado Tocantins
- Manual de Identidade do Projeto Pró-Espécies

d. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes em casos de **atividades de campo**

- i. Deverão ser apresentadas as autorizações para todos os participantes das atividades de campo, preferencialmente emitida pelo **Órgão Responsável (ex. Unidade de Conservação onde a atividade será realizada)**. Caso o **Órgão Responsável** não emita, deverá ser entregue declaração do participante evidenciando sua relação com a Contratada, a ciência dos riscos envolvidos e a ausência de vínculo com o Projeto Pró-Espécies;
- ii. Deverá ser apresentada a carteirinha do Plano de Saúde e/ou previsto na Proposta Financeira Seguro Viagem para todos os participantes das atividades de campo; e
- iii. Deverá ser apresentada a Avaliação de Risco, com levantamento do local contendo diagnóstico de riscos potencialmente envolvidos nas atividades e medidas de mitigação identificadas (ex. uso de Equipamentos de Proteção Individual).

## 9. Condições de desembolso

A previsão de pagamento conforme entrega e aprovação de produtos está apresentada no Quadro III:

Quadro III: Condições de desembolso.

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato, entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%

2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
5	Mediante entrega e aprovação do Produto 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
6	Mediante entrega e aprovação do Produto 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
7	Mediante entrega e aprovação do Produto 7 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
Total			100%

**IMPORTANTE:**

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

**10. Orçamento**

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

**Memória de cálculo por categoria (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens			

Diárias			
Seguro-viagem			
Etc.			
Valor total previsto			

### Memória de cálculo por Produto **(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todas as atividades e produtos conforme itens 6 e 7 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. **As duas memórias devem ter o mesmo valor.**

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora do (Q. 302 Norte Alameda 1, s/n - Lote 3 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-336), o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do Naturatins e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas, no mínimo, 2 viagens a Tocantins (Q. 302 Norte Alameda 1, s/n - Lote 3 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-336) ou Território Cerrado Tocantins, preferencialmente em suas maiores cidades, Palmas, Porto Nacional e Dianópolis (a definir com a equipe de Naturatins). Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da contratada e constar na proposta a ser apresentada.

Qualquer tipo de serviço terceirizado deverá ser expressamente informado na Proposta Financeira. Para tais serviços, deverão ser observadas as regras expressas no item 16. Disposições Gerais desta Carta Convite. A qualquer tempo poderá ser solicitada a comprovação de vínculo entre a contratada e o terceirizado.

### 11. Perfil da equipe a ser contratada

Profissionais com capacidade técnica e experiência em projetos/ações/trabalhos voltados à criação e gestão de conteúdo para mídia e redes sociais, além de experiência na criação de projeto gráfico, editoração e diagramação.

**A equipe deverá ser composta por profissionais com formação (graduação e/ou pós-graduação) em comunicação, jornalismo, relações-públicas ou áreas afins.**

O proponente deverá apresentar, na Proposta Técnica, a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

<b>Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo</b>					
<b>Nome</b>	<b>Área de Especialidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)</b>	<b>Tempo de dedicação</b>	
				<b>Horas por semana</b>	<b>% de contribuição individual com o projeto</b>
<b>Total</b>				<b>X Horas</b>	<b>100%</b>

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

## **12. Critérios de seleção**

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

### A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado. Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior e Quadro IV abaixo.

Abaixo estão listados os requisitos que devem ser cumpridos para participação no processo seletivo desta carta convite (obrigatórios/eliminatórios), bem como os requisitos desejáveis. A avaliação dos critérios e pontuação se dará conforme o Quadro IV.

#### Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Experiência em produção de conteúdo digital

#### Requisitos desejáveis:

- Experiência em gerenciamento de redes sociais
- Experiência em produção audiovisual para canais digitais
- Experiência em design editorial

Quadro IV. Tabela de pontuação.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência comprovada em produção de conteúdo digital (Ex.: publicações em redes sociais, artigos, notícias, publicações, etc.)	10 pontos por projeto comprovando experiência	30 pontos	50 pontos
Experiência em gerenciamento de redes sociais (Ex. relatórios, análises de perfil, campanhas implementadas, etc)	05 pontos por projeto comprovando experiência	05 pontos	20 pontos
Experiência em produção audiovisual para canais digitais	05 pontos por projeto comprovando experiência	0 pontos	10 pontos

Experiência em design editorial	05 pontos por projeto comprovando experiência	0 pontos	20 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

O proponente deverá enviar, junto com a Proposta Técnica, os documentos comprobatórios das formações e experiências descritas no Quadro IV. **Caso não haja envio das comprovações juntamente com a Proposta Técnica, o proponente pode ser desconsiderado do processo.** Apenas serão aceitos como documentos comprobatórios:

- contratos de trabalho, prestação de serviços ou consultoria firmados entre contratante e contratado, devidamente assinados.
- atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos pelo contratante;
- portfólio com descrição de atividade e responsável técnico que comprovem critérios de seleção.

Os documentos comprobatórios devem conter o nome do profissional/prestador de serviços, o objeto da contratação e as atividades realizadas ou atribuições do profissional, bem como a data de início e previsão de término dos trabalhos realizados/serviços prestados emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. Não serão aceitos termos de referência ou editais de contratação nos quais o profissional membro da equipe responsável pela execução dos trabalhos tenha apenas concorrido, assim como apenas a descrição da respectiva experiência na proposta técnica entregue pela proponente ou no curriculum vitae do profissional.

Para subsidiar e otimizar os trabalhos da equipe contratante na avaliação do cumprimento dos requisitos previstos no Quadro IV e respectivos documentos comprobatórios, a proponente **deverá incluir em sua Proposta Técnica quadro em que conste a referência completa dos projetos/ações/experiências e link para acesso** (em diretório virtual ou nuvem) aos respectivos documentos comprobatórios de cada requisito previsto nos quadros citados (replicando as informações para os casos de perfis com mais de um profissional), seguindo o modelo do Quadro V a seguir.

Quadro V: Quadro-modelo para organização e apresentação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional da instituição e dos membros da equipe responsável pela execução dos trabalhos na Proposta Técnica

Descrição Requisito (Formação ou Experiência)	Relação dos documentos comprobatórios
1. Critério 1 Experiência comprovada em produção de conteúdo digital (Ex.: publicações em redes sociais, artigos, notícias, publicações, etc.)	<p>1.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" +</p> <p>- Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>1.2. ...</p>
2. Critério 2 Experiência em gerenciamento de redes sociais (Ex. relatórios, análises de perfil, campanhas implementadas, etc)	<p>2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" +</p> <p>- Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>2.2. ...</p>
3. Critério 3 Experiência em produção audiovisual para canais digitais	<p>3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" +</p> <p>- Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>3.2. ...</p>
4. Critério 4 Experiência em design editorial	<p>4.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" +</p> <p>- Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato +</p>

	local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)  4.2. ...
--	---

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de **60 (sessenta)** pontos do total de **100 (cem)** pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

### B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ( $NAP_{(i)}$ ) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$  = Nota da análise de preço;
- $MinPP$  = Proposta de menor preço; e
- $Ppi$  = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

### C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ( $NF_{(i)}$ ) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ( $NF_{(i)}$ ) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$  = Nota final;



- $NAT_{(i)}$  = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$  = Nota da análise de preço.

**Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.**

### **13. Avaliação**

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Naturatins e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

### **14. Condição de Pagamento**

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o cronograma apresentado no item 9 (Condições de Desembolso). Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e Naturatins.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

### **15. Sigilo e Confidencialidade**

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

### **16. Disposições Gerais**

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
  - o **Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;**
  - o **Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.**
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 20 desta Carta Convite;
- VI. **Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.**
- VII. **Não será admitido qualquer tipo de trabalho voluntário para execução das atividades previstas nesta Carta Convite.**
- VIII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- IX. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- X. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- XI. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta

comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XII. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XIII. **A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse** com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: [https://www.wwf.org.br/wwf\\_brasil/organizacao/codigo\\_de\\_conduta\\_do\\_wwf\\_brasil/](https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/));

- XIV. **Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais**, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XVI. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVII.** O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade do Naturatins.
- XVIII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

## 17. Condições para assinatura do contrato

A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:

- 1) Aprovação do processo e seleção pelo Funbio, se for o caso;
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 12 desta Convite, Etapas I, II e III;
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 12 desta Carta Convite;
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçado pelo projeto;
- 5) ACT do Projeto Pró-Espécies com o Beneficiário prorrogado até 2024.

## 18. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **01/07/2024**, com tolerância de 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

## 19. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

## 20. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br) e [proespecies@wwf.org.br](mailto:proespecies@wwf.org.br) com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC002168. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até **17/06/2024** para os e-mails: [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br) e [proespecies@wwf.org.br](mailto:proespecies@wwf.org.br) com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC002168. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **21/06/2024**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



\*\*\*